



**FOLHA DE INFORMAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 025/2021**

**Senhor Licitante,**

O Núcleo de Licitação apresenta o esclarecimento relativo à licitação em epígrafe com a transcrição da resposta da área técnica demandante, conforme relacionamos a seguir:

**Perguntas e Respostas:**

**Pergunta:**

1- Considerando a situação de Pandemia que estamos vivenciando no país, entendemos que enquanto estivermos nesta situação, os trabalhos serão executados, preferencialmente, de forma remota com todo o apoio de tecnologia necessária para realização de reuniões, oficinas, treinamentos, discussões e validações. Nosso Entendimento está correto?

**Resposta:**

**SIM.** Os trabalhos serão executados, preferencialmente, de forma remota com todo o apoio de tecnologia necessária para realização de reuniões, oficinas, treinamentos, discussões e validações, vinculando-se esta condicionante aos protocolos e normativos relativos às medidas de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

**Pergunta:**

Entendemos que 1 UST é equivalente a 1h de trabalho. Nosso entendimento está correto?

**Resposta:**

**NÃO.** Conforme consta no Anexo III – Catálogo de Serviços, a Unidade de Serviço Técnico está vinculada às Atividades / Serviços e suas entregas associadas, não tendo relação direta com a quantidade de horas empregadas na sua execução.

**Pergunta:**

Entendemos que poderão existir duas empresas vencedoras nesta licitação, uma para cada lote, não existindo obrigatoriedade de ser a mesma empresa. Nosso entendimento está correto?

**Resposta:**

**SIM.**

**Pergunta:**

O valor da UST poderá ser diferente para ambos os lotes, não precisando ser o mesmo valor. Nosso entendimento está correto?

**Resposta:**

**SIM.**

**Pergunta:**

Entendemos que não está previsto o fornecimento de nenhum software ou licença de software para uso do cliente após o encerramento do contrato. Nosso entendimento está correto?



**Resposta:**

**SIM.**

**Pergunta:**

Em razão da Pandemia Mundial (COVID-19) que estamos enfrentando, houve a restrição de circulação de pessoas e de documentos. Além disso, vale ressaltar que a maioria das empresas tem adotado o regime de teletrabalho, a fim de resguardar seus colaboradores e atender a Decretos que foram publicados para contenção da disseminação do vírus e reforço do isolamento social. Desta forma, considerando que existem plataformas de assinatura digital, que atendem e, em muitas vezes excedem os padrões de segurança nacionais e internacionais, entendemos que os documentos relacionados a esta licitação, tais como proposta e declarações, poderão ser assinados via ferramenta de assinatura digital, em especial o Docusign. Não é demais destacar que essa solicitação se trata de caráter excepcional e que a ferramenta Docusign abrange a tecnologia de segurança necessária como criptografia, monitoramento de sistema, testes de penetração etc. Desta forma, os dados são seguros, garantem a veracidade do processo, contando com dados criptografados o tempo todo utilizando tecnologia de ponta. Assim, reforçamos o entendimento de que os documentos poderão ser assinados de forma digital. Está correto nosso entendimento?

**Resposta:**

Sim.

Salvador, 25 maio de 2021.

  
Ricardo Augusto Santos de Almeida  
Pregoeiro